



UFRRJ
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
REITORIA

MEMORANDO CIRCULAR Nº 43/2022 - REI (11.39)
(Código: 202370625)

Nº do Protocolo: 23083.016450/2022-61

Seropédica-RJ, 15 de Março de 2022.

Ao grupo: **TODOS OS SERVIDORES.**

Título: Medidas de contingenciamento de recursos de custeio

Senhores(as) Servidores(as):

Em virtude da diminuição dos recursos destinados ao custeio, torna-se imperiosa a adoção de medidas urgentes de contingenciamento e de maior controle do orçamento da UFRRJ. O orçamento de custeio de 2022 da UFRRJ não foi recomposto aos valores praticados em 2019 (período antes da pandemia). Além disso, nos anos de 2020, 2021 e 2022 a inflação de preços tem sido elevada em comparação a períodos anteriores.

Dessa forma, com orçamento menor, preços dos serviços e produtos maiores e a retomada 100% à presencialidade, listamos a seguir as medidas de contenção a serem implementadas pela Administração Central, a partir da data de hoje (dia 15/03/2022):

1) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS

- Suspensão dos créditos de combustíveis para todos os veículos;
- Estão garantidos os abastecimentos dos veículos oficiais prioritários para atendimento à perícia médica domiciliar (CASST), serviços de manutenção (Parques e Jardins), entrega de materiais (Coordenação de Logística-CELOG/PROAF), segurança (DGV), transportes de pacientes (Divisão de Saúde), COPIEPE, CASTE, COTIC, Restaurante Universitário e Hospital Universitário. Casos específicos serão analisados pela Reitoria em conjunto com a Prefeitura Universitária;
- Serão mantidas as possibilidades de abastecimento, desde que comprovada a urgência, para os veículos utilizados nas rotinas administrativas do Câmpus Nova Iguaçu, do Câmpus Três Rios, e Câmpus de Campos dos Goytacazes. Estas exceções justificam-se pelo caráter multicampi da UFRRJ.

2) USO DE VEÍCULOS INSTITUCIONAIS

-Priorizar a utilização do TAXIGOV, restringindo o uso dos veículos institucionais para demandas de viagens fora da região metropolitana do RJ;

- Não serão autorizadas viagens utilizando veículos institucionais para Encontros, Congressos e demais eventos, cujo destino esteja fora do perímetro do estado do Rio de Janeiro, exceto para as viagens aprovadas pelos Editais internos;

Otimizar a utilização dos veículos institucionais nas demandas das atividades acadêmicas (ônibus, microônibus e vans), desde que devidamente justificadas junto às Pró-reitorias acadêmicas.

3) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

- Prioridade para a manutenção veicular destacada no item 1.

4) SUPRIMENTO DE FUNDOS

-A concessão de suprimento de fundos, regulamentada pela PORTARIA Nº 324/2021 – GABREI, de 01/02/2021, será concedida mediante análise criteriosa da justificativa apresentada.

5) CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

- Não serão concedidas diárias e passagens internacionais;

- Lançamento de Editais para a concessão de diárias e passagens nacionais para a participação de servidores e discentes em eventos científicos;

- Priorizar a realização de bancas de concurso público, teses, dissertações e monografias por meio de videoconferências.

6) AULAS PRÁTICAS

- A análise das demandas de aulas práticas de campo será realizada pela PROGRAD, considerando a grade curricular do curso demandante. Deverá ser priorizada a realização de viagens no perímetro do estado do Rio de Janeiro.

Por fim, comunicamos que medidas adicionais de contingenciamento poderão ser divulgadas posteriormente.

Atenciosamente,

(Autenticado em 15/03/2022 15:53)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR - TITULAR
REI (11.39)
Matrícula: 2452375

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2022**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **15/03/2022** e o código de verificação: **0769dc4112**

Copyright 2007 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/UFRRJ - UFRRJ